

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA – Edital do Pregão nº 001/2018

No Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 disponibilizado no portal da Transparência deste Poder Legislativo http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao/ver/602/detalhes, processo administrativo nº 1509/2017, houve um equívoco no registro de numeração do processo e pregão no corpo do texto, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

"Pregão Presencial nº 001/2017" e "Processo nº 1509/2018"

LEIA-SE:

"Pregão Presencial nº 001/2018" e "Processo nº 1509/2017"

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no parágrafo único dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

- **Art. 1º.** DESIGNAR Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa SCI nº 06/2017 e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Câmara Municipal de Itapemirim.
- **Art. 2º.** A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
- I. ARILSON DE ANDRADE DA SILVA Oficial Administrativo.
- II. ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO Oficial Administrativo.
- III. ELIANE DE LOURDES GONÇALVES BERSANI Auxiliar de Serviços Gerais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARLENE DA PENHA PEÇANHA PECEGUEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Antônio Carlos da Silva Leite, Nível I, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por Inexigibilidade de Licitação a empresa DPCC Cursos e Treinamentos Ltda., no valor de R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais), onde os servidores: Marcelo Leite da Silva, João Luiz Rocha da Silva, Fernanda Moreira Rohr, Alexsandro Conceição Sacramento, Maria da Penha Brazil, Eliane L.G. Bersani, Arilson de Andrade da Silva, e Jadeílson Baiense Pinto, irão participar do Curso de Capacitação: "Sindicância e Tomada de Contas Especial - TCE", nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, no Auditório do Hotel Bristol Alameda — Vitória/ES.

Processo nº 120/2018.

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

1